



PROCESSO	029/2020
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 029-01/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE-CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido extraordinariamente em Rio Branco-AC, por video chamada, no dia 27 de maio de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes, visando à preservação do equilíbrio das contas do CAU/BR e dos CAU/UF, bem como a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviços, que incumbe por lei aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 6/2020, de 13.4.2020, do CAU/BR;

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBEROU:

1 – Aprovação da Proposta de Medidas de Contenção de Gastos do CAU/AC – Plano de contingenciamento.

Com 02 votos favoráveis do Conselheiro Emerson Simplício, Victor Hugo Salomão, 00 abstenção e 01 ausência Marilson Melo.

Rio Branco - AC, 27 de maio de 2020.

Verônica V. de Castro
VERÔNICA VASCONCELOS DE CASTRO
Presidente do CAU/AC

**029ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS	X			
MARILSON MELO				X
VICTOR HUGO SESTITO SALOMÃO	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 029ª Plenária Ordinária**Data:** 27/05/2020**Matéria em votação:** PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**Resultado da votação:** Sim (02) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____